



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 113 e ratifico a dispensa de licitação nº 86/2024 para a contratação da empresa CESPRO Processamento de Dados Ltda, CNPJ 17.875.435/0001-82, conforme previsto no Art. 75 Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para criação/implantação de Diário Oficial Eletrônico, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Cerro Branco, 29 de abril de 2024.

---

**Edson Joel Lawall**  
Prefeito